

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N. 805 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.****LEI MUNICIPAL N. 805 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Upanema/RN e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Upanema/RN, autorizada a promover Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º Os cargos a que se refere o Art. 1º, são os constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Upanema, que poderão ser suplementados, se necessário.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá realizar concurso público em conjunto com outras Câmaras Municipais.

Art. 5º A Câmara Municipal regulamentará esta Lei por ato da Mesa, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Upanema (RN), 27 de Novembro de 2023, 70º Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 805 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	NORMA CRIADORA DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Motorista	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Auxiliar Administrativo	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Assessor Jurídico	20hs/Sem.	Resolução nº 047/2015	1
Contador	20hs/Sem.	Resolução nº 052/2017	1
Assessor Técnico para Assuntos de Contabilidade	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Assessor Técnico para Assuntos Jurídicos	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Controlador	40hs/Sem.	Lei Municipal nº 510/2013	1
Ouvidor	30hs/Sem.	Lei Municipal nº 800/2023	1

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C4E025E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2023. Edição 3169

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>